



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUINTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3594 - 86 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I

Ampliação de Metas PPA 2022/2025

06 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO								
Código	Programa	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Meta física	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
2.132	0009 - Proteção Social Básica	Proteção Social Básica	06.004.08.245.0009.2.132	33015	1	1.834.783,39	917,05	1.835.700,44
5.003	0008 - Proteção Social Especial	Construção da Casa Lar	06.003.08.243.0008.5.003	3000	213,50	0	130.000	130.000

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA								
Código	Programa	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Meta física	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
2.076	0025 – Difusão Cultural e Conhecimento	Divisões de Cultura e Festividades e Eventos	07.002.13.392.0025.2.076	3000	1	1.873.000,29	250.000	2.123.000,29

11 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO								
Código	Programa	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Meta física	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
2.127	0003 – Apoio Administrativo	Departamento de Planejamento e Inovação	11.003.04.121.0003.2.127	3000	1	348.900,00	60.000	408.900,00
2.135	0003 – Apoio Administrativo	Dpto. de Engenharia, Urbanismo e Projetos	11.004.04.122.0003.2.135	3000	1	1.105.813,60	34.000	1.139.813,60

TOTAL DA AMPLIAÇÃO: R\$ 474.917,05

LEI Nº 5.512/2025

DISPÕE SOBRE DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, LEI Nº 5.424/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a décima quarta revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUINTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3594 - 86 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2025, Lei 5.424, de 19 de dezembro de 2024, compreendendo:

I) Anexo I – Ampliação de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e nove dias do mês de maio de 2025.

GABRIEL DA SILVA CADINI
Prefeito

ANEXO I METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2025

06 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO								
Código	Programa	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Meta física	Tipo de fonte	Tipo de recurso	Ampliação
2.132	0009 - Proteção Social Básica	Proteção Social Básica	06.004.08.245. 0009.2.132	33015	1	Vinculado	Superavit	917,05
5.003	0008 - Proteção Social Especial	Construção da Casa Lar	06.003.08.243. 0008.5.003	3000	213,50	Livre	Superavit	130.000

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA								
Código	Programa	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Meta física	Tipo de fonte	Tipo de recurso	Ampliação
2.076	0025 – Difusão Cultural e Conhecimento	Divisões de Cultura e Festividades e Eventos	07.002.13.392. 0025.2.076	3000	1	Livre	Superavit	250.000

11 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO								
Código	Programa	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Meta física	Tipo de fonte	Tipo de recurso	Ampliação
2.127	0003 – Apoio Administrativo	Departamento de Planejamento e Inovação	11.003.04.121. 0003.2.127	3000	1	Livre	Superavit	60.000
2.135	0003 – Apoio Administrativo	Dpto. de Engenharia, Urbanismo e Projetos	11.004.04.122. 0003.2.135	3000	1	Livre	Superavit	34.000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)